Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.° 3.487, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Erechim o Sr. Marcello Mezzasalma, Prefeito de Fontaniva, Província de Pádua na Itália, e sua comitiva.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando:

- a visita oficial do Senhor Marcello Mezzasalma, Prefeito de Fontaniva, Província de Pádua na Itália, bem como de sua comitiva, tendo em vista a comemoração dos 135 anos da imigração italiana no Rio Grande do Sul;

- o acompanhamento da apresentação da peça teatral "II Gobbo di Rialto" da qual é apoiador, peça esta que estará em cartaz no dia 03 de abril do corrente ano, no Centro Cultural 25 de Julho, e será apresentada de forma gratuita à população;

D E C R E T A :

Art. 1.° São considerados "Hóspedes Oficiais do Município de Erechim", o Senhor Marcello Mezzasalma, Prefeito de Fontaniva, Província de Pádua na Itália, e sua comitiva, durante suas permanências em nossa cidade, no período de 31 de março à 04 de abril de 2010.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2010.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 31 de Março de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração